



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## Controladoria-Geral do Estado Subcontroladoria-Geral de Controle Interno

### CERTIFICADO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

**Certificado N° 103/2022**

**Unidade Auditada: Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA  
UG: 16505**

Nos termos da Lei Orgânica n° 2.423, de 10 de dezembro de 1996, Artigo 1°, Incisos I e II, e Resolução n°. 05/90, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE-AM, no que tange à aplicação de recursos públicos sob a responsabilidade da **Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA**, em atendimento aos princípios da legalidade, legitimidade, eficiência, publicidade e economicidade, conforme inciso I, do artigo 2°, da aludida Resolução, assim nos manifestamos:

Considerando o trabalho realizado pela equipe de auditoria de controle interno da Controladoria-Geral do Estado, assim como suas responsabilidades inerentes que estão de acordo com o Decreto n°. 40.824, de 17 de junho de 2019, como também do titular da pasta, por **não** ter sido evidenciada ocorrência que comprometa a probidade da gestão dos recursos alocados à Unidade em referência, opinamos e certificamos pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas do Exercício 2021, conforme Relatório de Controle Interno n° 114/2021-SCGCI/AM e Parecer n° 103/2022.

Manaus, 09 de março de 2022.

**Otávio de Souza Gomes**  
Controlador-Geral do Estado do Amazonas

